**OFÍCIO/SJC Nº 0108/2020** Em 2 de abril de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.893, de 5 de dezembro de 2008.

A revogação legislativa ora proposta funda-se no fato de que a Lei nº 6.893, de 2008, desafetou área institucional de propriedade do Município de Araraquara (matrícula 81.800, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara-SP), no loteamento Residencial Acapulco, supostamente em desconformidade com os preceitos da Constituição do Estado de São Paulo, tendo ensejado procedimento averiguador por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Araraquara, em anexo.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Revoga a Lei nº 6.893, de 5 de dezembro de 2008.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.893, de 5 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de abril de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal